



TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE EXAMES E DOCUMENTOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e, considerando a homologação do concurso público para provimento nos cargos de Analista de Controle Externo, publicada em 25/01/2023, no Diário Oficial do Estado de nº 23.968, página 81, e o Edital de Ratificação da Homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 23.982, de 14 de fevereiro de 2023, **CONVOCA os aprovados nomeados pela Portaria nº 428/2023 a:**

I- Agendarem perícia médica pelo telefone (62) 3269-4310 e comparecerem à sede da Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor do Estado de Goiás, localizada à Avenida Tocantins, esq. com rua 12, nº 107, Setor Central, nos dias e horários agendados, munidos dos seguintes exames médicos:

- Exame oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, biomicroscopia, fundoscopia, tonometria de apuração, mobilidade extrínseca, pesquisa de daltonismo);
- Raio “X” de tórax: AP / Perfil;
- Eletrocardiograma;
- Laudo psiquiátrico: exame psíquico detalhado emitido por médico psiquiatra;
- Exames laboratoriais:
 - Hemograma completo;
 - Glicemia de jejum;
 - Uréia;
 - Creatinina;
 - TGO/TGP;
 - IFT. para T.Cruzi;
 - PSA, para homens acima de 40 (quarenta) anos.

II- Comparecerem à Gerência de Gestão de Pessoas, situada na sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, com endereço na Avenida Uirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia-GO, das 9 às 12h e de 13 às 17 horas, a partir de 1º de junho de 2023, **portando os documentos previstos nas alíneas “a” a “m” do item 11.6 do Edital nº 01/2022 de abertura de inscrições.**

Goiânia, 25 de maio de 2023.

Conselheiro Saulo Marques Mesquita
Presidente

Protocolo 383871

PORTARIA Nº 428 /2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Concurso Público para o provimento de cargos do Quadro de Pessoal do TCE-GO, de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.843, de 22/07/2022, e no Diário Eletrônico de Contas de 22/07/2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 09/2023 de divulgação de resultado definitivo das provas objetivas e discursivas, resultado final e homologação do concurso, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.968, de 25/01/2023 e no Diário Eletrônico de Contas de 25/01/2023;

CONSIDERANDO a previsão contida no item 12, subitem 12.5, do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2022, *in verbis*:

“O Tribunal de Contas do Estado de Goiás reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes”;

CONSIDERANDO o disposto no item 4, subitem 4.2.2 do supracitado Edital, no tocante à nomeação dos candidatos portadores de deficiência;

CONSIDERANDO as nomeações realizadas por meio das Portarias nºs 228 e 369/2023, publicadas nos Diários Oficiais do Estado nºs 23.995 e 24.034, respectivamente, bem como os pedidos de desistência e o transcurso do prazo para posse dos nomeados,

RESOLVE

NOMEAR os candidatos habilitados para o cargo de Analista de Controle Externo, abaixo relacionados, na seguinte ordem: cargo/especialidade, ordem de classificação, nome do candidato e número de inscrição.

ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO

27.VANIA MARA DE SOUZA E SILVA - 0003334a

28.GABRIELA MARTINS PADUA - 0002876j

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 23 de maio de 2023.

Conselheiro Saulo Marques Mesquita
Presidente

Protocolo 383461

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2023

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS comunica aos agentes políticos que não foram localizados pelos Correios, das notificações exaradas nos processos submetidos à sua apreciação. Comunica, ainda, que se considerem intimados a tomar conhecimento do inteiro teor das decisões proferidas nos feitos abaixo citados, devendo, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar os documentos e justificativas solicitados:

Intimado	Município	Processo	Assunto	Ato Decisório
COOPERSEG CNPJ-18.1664.719/0001-88	CEZARINA-FMS	11044/15	TCE	Acórdão 1104/20-TP
Leila Maria Franco CPF-715.924.231-91	CEZARINA-FMS	11044/15	TCE	Acórdão 1104/20-TP
Heullaine Franco Viera CPF-037.394.421-74	CEZARINA-FMS	11044/15	TCE	Acórdão 1104/20-TP
Leilamar Franco da Silva CPF-973.238.451-49	CEZARINA-FMS	11044/15	TCE	Acórdão 1104/20-TP
Alessandra Rodrigues de Sousa CPF-005.815.301-28	CEZARINA-FMS	11044/15	TCE	Acórdão 1104/20-TP
Flavia Patricia Teles Fernandes CPF-838.708.221-04	CEZARINA-FMS	11044/15	TCE	Acórdão 1104/20-TP
Mayara Roberta Siva CPF-041.577.751-80	CEZARINA-FMS	11044/15	TCE	Acórdão 1104/20-TP

SUPERINTENDÊNCIA DE SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, ao(s) 25 de maio de 2023.

Gustavo Melo Parreira
Superintendente de Secretaria

Protocolo 383734